

Portaria N.º 119

O Prefeito Sanitário da Estância
de Aguas da Mata, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

Resolve, de acordo com o re-
querimento de desta data, prorrogar, por mais 40
(quarenta) dias, a licença concedida à senho-
ra Maria Yosi Ferreira, professora efetiva da
Escola Mista Municipal da Fazenda Chapadão,
conforme Portaria n.º 117, de 1.º de Outubro p. passa-
do.

Prefeitura da Estância de Aguas
da Mata, a 1.º de Novembro de 1.951

José de F. F. F. F.
Prefeito Sanitário

João das Neves
Secretário da Prefeitura